

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO № 116, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Indica os nomes de personalidades para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na categoria Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães, ao Defensor Público-Geral.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP, que institui a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sua concessão e outras providências;

CONSIDERANDO que a indicação dos nomes para a honraria nas diversas categorias deve ocorrer após votação por maioria simples dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – CSDPEAP, conforme disposto no art. 9º da mencionada Resolução;

CONSIDERANDO a votação ocorrida na sessão ordinária do Conselho Superior realizada no dia 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá os nomes das personalidades abaixo relacionadas para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na categoria Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães:

NOME	CATEGORIA
	Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
, ·	Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 02/04/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 02/04/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro vinicius ferreira pinto**, **Defensor Público**, em 02/04/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco**, **Defensora Pública**, em 02/04/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 02/04/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **nicole vasconcelos lima**, **Defensora Pública**, em 02/04/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias**, **Defensor Público**, em 02/04/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091996** e o código CRC **B45D88F3**.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Conselheiro Nato

Corregedor-Geral Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Conselheira Eleita

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira Eleita

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

25.0.000001736-4 0091996v4